

# PODER EXECUTIVO

## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 247, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 110.000,00 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária para aquisição de Postes Curvos para Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender demanda por aquisição de materiais de consumo das unidades da Secretaria de Saúde;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.925, de 22 de dezembro de 2021, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

**Origem para desdobramento:**

**Dotação:** 02.08.01.339030.10.301.0014.2.032.05.301011 (Ficha 246)

**Destinação:**

**Dotação:** 02.08.01.339030.10.301.0014.2.032.05.8000038

**Art. 2º.** Nos termos do artigo 4º, inciso II, § 1º, alínea “f” da referida Lei, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)** destinados aos reforços das seguintes dotações:

<b>12</b>	<b>SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO</b>		
<b>02.12.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO</b>		
<b>02.12.01</b>	400000	DESPESA CAPITAL	
<b>02.12.01</b>	440000	INVESTIMENTOS	
<b>02.12.01</b>	449052.15.451.0008.2.057.01.110000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 153) 10.000,00

<b>8</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>02.08.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02.08.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE	
<b>02.08.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>02.08.01</b>	339030.10.301.0014.2.032.05.8000038	MATERIAL DE CONSUMO	(Nova) 100.000,00

**Art. 3º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

<b>12</b>	<b>SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO</b>		
<b>02.12.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO</b>		
<b>02.12.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE	
<b>02.12.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>02.12.01</b>	339039.15.451.0008.2.057.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 140) 10.000,00



**Paço Municipal** - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
 Telefone: 0 (11) 4602-8500  
 Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339039.10.301.0014.2.032.05.800038	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 787)	100.000,00

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 27 de setembro de 2022 – 324º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
 Prefeito Municipal

**ARILDO GUADAGNINI**  
 Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município